



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

EDITAL DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS POR FRETAMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS.

O Município de Jaboticatubas/MG, através da Comissão de Contratação, divulga para conhecimento do público interessado que promove a modificação do Edital em epígrafe, na forma seguinte:

1. O item 8.3 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

“8.3. Apresentar no Setor requisitante, antes da assinatura do contrato, a comprovação de propriedade ou locação de caminhão, regularmente licenciado, em bom estado de uso e conservação, além de estar dotado dos itens exigidos para circulação regular;”

2. O item 10 do Termo de Referência passa a vigorar com a seguinte redação:

“10. Para a contratação em apreço, será exigida a comprovação de propriedade ou locação de caminhão, regularmente licenciado, em bom estado de uso e conservação, além de estar dotado dos itens exigidos para circulação regular.”

3. Naquilo que não foi alterado pelo presente instrumento, ficam retificadas as demais disposições do Edital e seus anexos.

Jaboticatubas, 20 de março de 2025.

Douglas Batista Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade